

SERVIDORES CONSIDERADOS APTOS
Turma 01 - Data: 24-09-2019

| Nº | NOME | RG | UNIDADE |
|----|---------------------------------|--------------|---------------------------------|
| 1 | Admilão de Oliveira da Palma | 33.278.439-3 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 2 | Daniilo Jose Fogaça Soares | 34.409.771-7 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 3 | Elias Vieira Bueno | 28.412.265-8 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 4 | Emerson Vieira Pereira | 33.557.110-4 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 5 | Fabrizio Vieira Pereira | 27.534.795-3 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 6 | Fernando Leal | 34.409.737-7 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 7 | Lee Anderson de Camargo | 32.460.230-3 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 8 | Luiz Nunes Vieira | 22.329.601-6 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 9 | Marcio Antonio de Menezes Rolim | 23.095.994-5 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 10 | Mateus Ribeiro | 33.556.993-6 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 11 | Santiago Fernandes | 40.294.072-6 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 12 | Thiago Fernando Sardela | 25.675.842-6 | Penitenciária de Capela do Alto |

Turma 02 - Data: 24-10-2019

| Nº | NOME | RG | UNIDADE |
|----|------------------------------------|--------------|---------------------------------|
| 1 | Alex Sandro Moura Oliveira Mendes | 29.432.818-X | Penitenciária de Capela do Alto |
| 2 | André Aparecido Lopes | 41.448.883-0 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 3 | Antonio Marcio Dias | 34.240.841-0 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 4 | Claudio Rodrigues da Cruz | 22.119.669-9 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 5 | David Pereira da Silva Filho | 43.115.306-1 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 6 | Felipe Grajcar de Oliveira Miranda | 34.887.081-4 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 7 | Marcio Roberto Gonçalves | 20.580.390-8 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 8 | Paulo Sérgio Dias | 22.329.560-7 | Penitenciária de Capela do Alto |
| 9 | Ruy Vieira Silva Junior | 41.023.139-X | Penitenciária de Capela do Alto |
| 10 | Samuel Campos da Silva | 40.215.258-X | Penitenciária de Capela do Alto |
| 11 | Wilson Claro de Oliveira | 18.670.257-7 | Penitenciária de Capela do Alto |

(EAP-482/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização do I Seminário sobre Diversidade Humana na SAP, conforme segue:

1. Objetivo: Possibilitar aos servidores da Pasta um olhar reflexivo sobre discriminação, preconceito e racismo frente as minorias, identificando seu papel como agente de mudança junto a população encarcerada, egressa e sociedade.

2. Eixo-articulador: II - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida.

3. Público-Alvo: Servidores da Pasta.

4. Data/Horário: 27-11-2019 das 8h30 às 14 horas.

5. Local: Auditório da Escola de Administração Penitenciária, Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana - São Paulo.

6. Programação:

| HORÁRIO | ATIVIDADE | PALESTRANTE |
|---------|--|-------------------|
| 8h30 | Credenciamento | |
| 8h45 | Abertura | |
| 9h | Masculinidades | Reginaldo Bombini |
| 10h10 | Igualdade de Gênero | Viviana Santiago |
| 11h10 | Coffee break | |
| 11h40 | Políticas Públicas da SAP | Charles W. Bordin |
| 12h15 | Estereótipos: preconceito e importância da inclusão e da diversidade | Rita Von Huntz |
| 14h | Encerramento | |

7. Inscrições: Os interessados deverão inscrever-se a partir das 8h do dia 11-11-2019 até às 13h do dia 25-11-2019, através do link <https://forms.gle/Umq1SbAVDsVtHFq8> ou até atingir o limite de 150 vagas.

8. Confirmação: A EAP confirmará inscrição dos participantes por meio de publicação em Diário Oficial e via e-mail até 26-11-2019.

9. Certificação: Será emitido certificado de participação mediante 100% de frequência.

10. Em caso de dúvida, o servidor poderá entrar em contato com a Escola de Administração Penitenciária, pelos telefones:

Andrea Lara: (11) 3775-2829

Avany Oliveira: (11) 3775-2847

Cilene Sant'Ana: (11) 3775-2841

(EAP-483/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo 1 – Ingressantes/Inicição Funcional, para cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 6º da LC 959, de 12, publicada no D.O. de 13/9/2004, torna pública a relação dos aprovados e as médias aritméticas das notas obtidas pelos servidores, no Curso de Formação Técnico-Profissional para Agentes de Segurança Penitenciária, realizado nesta Escola da Administração Penitenciária - no período de 16/08 a 24-10-2019, de acordo com o comunicado EAP 304/2019, publicado em D.O. de 17-08-2019.

Turma: T/18/2019/ASP/NCRO

| Nº | NOME | RG | MÉDIA |
|----|-----------------------------------|--------------|-------|
| 01 | Alexandre Cândido da Silva | 20.636.219-5 | 7,64 |
| 02 | Alexandre José da Silveira Mello | 29.379.128-4 | 8,71 |
| 03 | Celso José dos Santos | 27.864.138-6 | 7,25 |
| 04 | Claudimir Inácio Soares Junior | 45.106.249-8 | 9,21 |
| 05 | Edson Valdomiro Fernandes | 35.166.927-9 | 8,07 |
| 06 | Gabriel Medeiros Silva | 47.866.240-3 | 8,46 |
| 07 | Jonas Rodrigues Rover | 34.423.442-3 | 8,43 |
| 08 | Jones Rodrigues de Oliveira | 34.896.521-7 | 8,39 |
| 09 | Juliana da Silva Leandro Cherubim | 42.861.212-X | 8,79 |
| 10 | Juliana Silva da Cruz Kudo | 41.497.021-4 | 8,68 |
| 11 | Kenedy do Carmo Fernandes | 38.060.732-3 | 7,36 |
| 12 | Rivaldo Pinheiro de Oliveira | 29.201.459-4 | 7,96 |
| 13 | Rogério Donizete da Costa | 32.809.022-0 | 7,32 |
| 14 | Rosa Lídia Moraes Bastos Salviano | 50.150.24-15 | 7,36 |
| 15 | Thais Aparecida Moura Rufino | 41.525.901-0 | 9,43 |
| 16 | Thiago William Perez Rocumba | 41.495.610-2 | 8,46 |
| 17 | Valquíria Maria Araújo Guerra | 15.935.037-2 | 8,36 |
| 18 | Welerson Carlos Muniz | 32.148.234-7 | 9,36 |

(EAP-484/2019)

Retificação do D.O. de 17-9-2019

No Comunicado EAP 379/2019, Seção I, fls. 13-14, em que torna público a realização do Curso de Especialização Técnico-Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II- Teste de Avaliação Física, para os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária das Unidades Prisionais – Penitenciária Feminina de Tremembé II, Penitenciária "Tarzio Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé I e Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté, subordinadas à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

Inclua-se:

Unidade: Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté

Turma 02

Data: 16-10-2019

Daniel Marcondes – RG 17.852.092-5

Retificação do D.O. de 21-9-2019

No Comunicado EAP 398/2019, Seção I, fls. 25 em que torna público a realização do Curso de Especialização Técnico-Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II- Teste de Avaliação Física, para os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Centro de Detenção Provisória de Itatinga, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Noroeste do Estado.

Exclua-se:

Turma 01 - 27-09-2019

| Nº | NOME | RG |
|----|------------------------------|--------------|
| 1 | Alison Diego Sanches Marques | 41.831.128-6 |
| 2 | Edmilson Fernandes Mota | 22.598.227-4 |
| 3 | Fábio Luis Medeiros | 24.164.401-X |
| 4 | João Barbosa da Silva Junior | 29.439.910-0 |
| 5 | Julio César Dias | 34.978.066-3 |

| | | |
|---|-------------------------------|--------------|
| 6 | Paulo Sergio Pereira da Silva | 34.024.473-2 |
| 7 | Renato Johansen Guandalin | 40.556.944-0 |
| 8 | Ronald Romário de Souza Pedro | 47.647.385-8 |

Inclua-se:

Turma 01 - 27-09-2019

| | | |
|----|------------------------------|--------------|
| 1 | Carlos Henrique Rbeiro | 33.476.152-9 |
| 2 | Deltom Pereira dos Santos | 32.179.455-2 |
| 3 | Dione Pereira Maximo Rol | 41.778.787-X |
| 4 | Filipe Mourão Rodrigues | 34.876.493-5 |
| 5 | Lucas M. Catto Triumpho | 40.302.206-X |
| 6 | Luciano Luiz de Souza Cruz | 24.905.969-1 |
| 7 | Luiz Alberto Moraes da Silva | 32.689.164-X |
| 8 | Edmilson Pereira Telles | 43.114.341-9 |
| 9 | Rafael Fernando Machado | 44.591.958-9 |
| 10 | Rafael Ferreira da Silva | 45.097.146-6 |
| 11 | Rafael Nunes Rodrigues | 43.206.350-X |
| 12 | Simeil Vallas Boas | 30.858.533-1 |

Retificação do D.O. de 21-9-2019

No Comunicado EAP 400/2019, Seção I, fls. 26-27, em que torna público a realização do Curso de Especialização Técnico-Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II- Teste de Avaliação Física, para os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária das Unidades Prisionais – Centro de Detenção Provisória "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto, Penitenciária de Ribeirão Preto e Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, subordinadas à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.

Inclua-se:

Unidade: Penitenciária de Ribeirão Preto

Turma 1 – 24-09-2019

Luis Carlos Coleta – RG20.753.038-5 - Penitenciária de Franca

Unidade: Penitenciária de Ribeirão Preto

Turma 2 – 25-09-2019

Daniel Ferreira dos Santos - 42.823.934-1 - Penitenciária de Ribeirão Preto

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando;

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

380001

Data: 07-11-2019

| UG LIQUIDANTE | NUMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|--------|
| 380160 | 2019PD01091 | 717,00 |
| TOTAL | | 717,00 |
| TOTAL GERAL | | 717,00 |

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador, de 8-11-2019

Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 3.156/2019, a qual ratifico ec conforme artigo 274, *c/c* o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: W. P. R, RG 24.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, por deixar de cumprir com seus deveres funcionais, uma vez que infringiu, em tese, o disposto no artigo 241, incisos XIII e XIV, da Lei Estadual 10.261/68 pela prática, em tese, da Contravenção Penal prevista no artigo 68 do Decreto-Lei 3688/41.

Em face ao pronunciamento desta Assistência Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 3.152/2019, a qual ratifico e conforme artigo 272, *c/c* o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Sindicância em desfavor do servidor: C. D. N, RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária – Classe II, fiel funcional às fls. 59, e 59º, por deixar de cumprir com seus deveres funcionais, uma vez que teria infringido, em tese, o disposto no Decreto 9.543/77, artigos 11, inciso III, e VII, 85 e 92, bem como o disposto nos artigos 241, incisos III e XIII e 245, "caput", ambos da Lei 10.261/68.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

Portaria CDGI/DTI/146, de 8-11-2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor do Contrato 001/2017-CDGI, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" Guarulhos, da Secretaria de Administração Penitenciária, por meio da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Gestor do Contrato 001/2017-CDGI, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME, CNPJ 25.165.749/0001-10, resolve:

Artigo 1º - Designar para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 001/2017-CDGI, Pregão Eletrônico 001/2017-CDGI, Processo 073/2017-CDGI, referente à Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, a servidora Regina Celia de Araujo Carvalho, RG 22.911.409-X, Diretor II – Centro Administrativo, em exercício no Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos, a partir de 12-08-2019;

Artigo 2º - O Gestor ora designado representará o Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CDGI/DTI/147, de 8-11-2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor do Contrato 001/2019-CDGI, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Secretaria de Administração Penitenciária, por meio da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Gestor do Contrato 001/2019-CDGI, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos e a empresa H8 Alimentação Eireli, CNPJ 43.168.624/0001/25, resolve:

Artigo 1º - Designar para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 001/2019-CDGI, Pregão Eletrônico 002/2019-CDGI, Processo 043/2019-CDGI, referente à Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Presos e Servidores, a servidora Regina Celia de Araujo Carvalho, RG

22.911.409-X, Diretor II – Centro Administrativo, em exercício no Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos, a partir de 12-08-2019;

Artigo 2º - O Gestor ora designado representará o Centro de Detenção Provisória "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Despachos do Diretor Técnico III, de 8-11-2019

Tendo em vista os termos da Comunicação de Evento 133/19, inscrita por C.B.C.J, Agente de Segurança Penitenciária, parte integrante deste despacho e conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Aparentação Preliminar para apurar os fatos irregulares, a apreensão de 34 invólucros contendo substância esverdeada e 2 papéletes contendo suposta droga sintética de cor branca, durante revista de rotina no Raio VIII, cela 88, conforme consta do Boletim de Ocorrência 7401/2019, 4º Distrito Policial de Guarulhos. Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 23.375.567-6, Agente de Segurança Penitenciária V, como Autoridade Apuradora e Mateus Santos de Souza Bueno, RG 45.480.408-8, Agente de Segurança Penitenciária I, que irá secretariar os trabalhos.(202) Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17, artigo 6º §3º - Ap.prel. 74/19.

Tendo em vista os termos da Comunicação de Evento 135/19, inscrita por T.R.O, Diretor do Centro de Segurança e Disciplina, parte integrante deste despacho e conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Aparentação Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido durante o embarque de presos para apresentação judicial, conforme consta do Boletim de Ocorrência 900019/2019, 8º Distrito Policial de Guarulhos. Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 23.375.567-6, Agente de Segurança Penitenciária III, como Autoridade Apuradora e Mateus Santos de Sousa Bueno, RG 45.480.408-8, Agente de Segurança Penitenciária I, que irá secretariar os trabalhos.(203) Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17, artigo 6º §3º - Ap.prel. 75/19.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. CALIXTO ANTONIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria CDPBC-205, de 8-11-2019

O Diretor Técnico III deste Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio de São Bernardo do Campo", conforme Decreto 49.865, de 8 de agosto de 2005, resolve:

Artigo 1º – Designar para constituírem a Comissão de Recepção de materiais de escritório, outros materiais de consumo, materiais permanentes e serviços diversos desta Unidade Prisional – UGE 380233, sem prejuízo de suas atividades, cargos e funções, em conformidade com o artigo 70, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/89, combinado com o artigo 73, incisos II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, os seguintes funcionários: José Eduardo Gonçalves, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, José Benedito de Moraes, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP como titulares e Leandro Marcílio dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, como titulares e Marcos Henrique Koide, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP como suplente.

Artigo 2º – Designar para constituírem a Comissão de Recepção de materiais de suprimentos, peças, acessórios e componentes de informática desta Unidade Prisional – UGE 380233, sem prejuízo de suas atividades, cargos e funções, em conformidade com o artigo 70, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/89, combinado com o artigo 73, incisos II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, os seguintes funcionários: José Eduardo Gonçalves, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, Josiel Elias Stocco, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP e Mario Rene Davalos Mantzeno, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP Joabe Dutra da Silva, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, como titulares e Joabe Dutra da Silva, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, como suplente.

Artigo 3º – Designar para constituírem a Comissão de Recepção de materiais de combustíveis, lubrificantes, peças para viaturas e serviços de manutenção de viaturas desta Unidade Prisional – UGE 380233, sem prejuízo de suas atividades, cargos e funções, em conformidade com o artigo 70, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/89, combinado com o artigo 73, incisos II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, os seguintes funcionários: Chester Gonçalves Cunha, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, Sergio Aparecido Trindade, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, e José Eduardo Gonçalves, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP como titulares e Leandro Marcílio dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, como suplente.

Artigo 4º – Designar para constituírem a Comissão de Recepção de medicamentos, materiais médicos, odontológicos e laboratoriais desta Unidade Prisional – UGE 380233, sem prejuízo de suas atividades, cargos e funções, em conformidade com o artigo 70, da Lei Estadual 6.544, de 22/11/89, combinado com o artigo 73, incisos II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, os seguintes funcionários José Eduardo Gonçalves, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, Geslaine Nahas Vasconcelos Garcez, Diretora Técnica de Serviço de Saúde do SQC-III-QSAP e Regina de Moraes Pinto, Assistente Social do SQC-III-QSAP, como titulares e Leandro Marcílio dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, como suplente.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito "ex tunc" retroagindo à data de 12-08-2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias anteriores a que se refere o assunto.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Portaria CPPMP-95, de 8-11-2019

A Diretora Técnica II, do Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista,

Considerando a Resolução SAP 55/2018 e o contrato de monitoramento que estabelecem como responsáveis pela Fiscalização e Controle da Execução os diretores das respectivas Unidades Prisionais, resolve:

Artigo 1º - Determinar que a partir desta data ficarão como responsáveis pela execução e fiscalização na íntegra da referida Resolução os Chefes de Seção, do Núcleo de Portaria desta Unidade Prisional e/ou servidor designado pela diretora do Núcleo de Segurança e Disciplina;

Artigo 2º - Determinar que seja enviada a planilha diariamente do monitoramento realizado pela Unidade ao Núcleo de Inteligência, sendo que os informes do dia serão conferidos e enviados pelo servidor/plantão responsável no dia seguinte;

Artigo 3º - Devendo lançar na planilha o quantitativo de reeducandas que saíram monitoradas para atividades laborerápicas externas e colocar o motivo para cada tornozelada que ausentou-se do trabalho e/ou estudo permanecendo na unidade;

Artigo 4º - Determinar que o Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina fiscalize e oriente o fiel cumprimento desta portaria;